



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 12

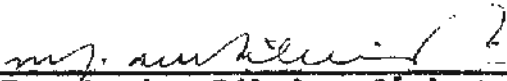
O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 11/8/1 954

RESOLVE:

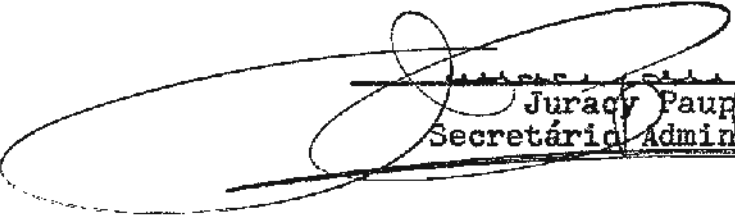
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Jundiá autorizada a conceder, por conta de sua verba de representação, a importância de Cr.\$ 6 000,00 (seis mil cruzeiros), a título de auxílio, para tratamento de saúde do servidor municipal, Sr. Hugo Novaretti.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Jundiá, em doze de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em doze de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro.


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.